

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.337/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fernando de Abreu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.822/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-PQWWK/CEE-ES nº. 090/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fernando de Abreu, situada na Rua General Dutra, nº. 15, Bairro Centro, município de Atílio Vivácqua, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, nos turnos matutino e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 17 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 17 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação